

Processo SEI nº PMJ.0021940/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

I - Objeto: Aquisição de itens de mobiliário destinados às OSCs APAE, CASA SANTA MARTA E LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS através de emendas parlamentares federais.

II - Fundamento Legal: Art. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

III - Contratada: 45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA

IV - Valor global/total: R\$ 43.999,84 (quarenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

V - Prazo de execução/entrega: 30 dias

VI - Justificativa:

As Organizações da Sociedade Civil (OSC) APAE, Casa Santa Marta e Lar Nossa Senhora das Graças possuem termos de parceria com a UGADS.

Essas OSCs identificaram a necessidade de adquirir itens de mobiliário para melhorar a qualidade dos serviços prestados. Para viabilizar essa aquisição, foi recebido um recurso de emendas parlamentares específicas para custear os itens solicitados pelas OSCs, visando a aquisição de equipamentos que atendam às demandas específicas das organizações, contribuindo para otimizar as operações internas, melhorar a comunicação e proporcionar uma experiência mais inclusiva aos atendidos.

A escolha do fornecedor 45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA se dá por ser empresa especializada nesse ramo de atuação e por ter garantido a entrega dentro do prazo estipulado, além de ter ofertado o menor valor conforme pesquisa de mercado.

O preço se justifica por estar dentro do praticado no mercado conforme pesquisa de preço realizada;

A contratação por meio de Dispensa Não eletrônica se justifica pelo prazo para a utilização do recurso orçamentário, além de acarretar um atraso na entrega dos itens, afetando os trabalhos das OSCs e trazendo prejuízo ao atendimento aos munícipes oferecido.

LUCAS VICENTE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças
(Assinado eletronicamente)

UGADS/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à 45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA no valor de R\$ 43.999,84 (quarenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

MARIA BRANT

Gestora Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Brant de Carvalho Falcão**, Gestor da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social, em 10/06/2024, às 09:15, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Vicente Rodrigues, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da UGADS**, em 10/06/2024, às 11:46, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1620130** e o código CRC **70EADB9C**.

Avenida da Liberdade s/n - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: '1145898400' - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0021940/2024

1620130v2